



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
23/12/2024	10h	12h	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via <i>link</i> gerado pela entidade.

2. Pauta

Item	Descrição
I	Orçamento Administrativo EQTPREV 2025
II	Orçamento Imobilizado EQTPREV 2025
III	Orçamento Previdenciário EQTPREV 2025
IV	Políticas de Investimentos dos Planos 2025-2029
V	Valor a ser destinado e formas de utilização do superávit do Plano Equatorial BD
VI	Utilização dos Recursos do Fundo Coletivo de Desligamento do Plano EQTL CV GO
VII	Outros Assuntos.

3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Ana Carolina Cavalcante Reis	Membro Efetiva	ANA CAROLINA CAVALCANTE REIS
Carlos Afonso Araujo Melo	Membro Efetivo	CARLOS AFONSO ARAUJO MELO
Eronildes Almeida Marinho	Membro Efetivo	ERONILDES ALMEIDA MARINHO
Henderson Rovay	Membro Efetivo	HENDERSON ROVAY
José Silva Sobral Neto	Presidente	Jose Silva Sobral Neto
Teonia Almeida Do Vale Costa	Membro Efetiva	TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA
Ytaquirate Quena Silva Soeiro	Membro Efetivo	YTAQUIRATE QUENA SILVA SOEIRO



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

4. Convidado

Nome	Cargo	Assinatura
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro	<i>Carlos Antônio Brito dos Santos</i>
Júlio César Bueno de Brito	Gerente de Investimentos	<i>Júlio César Bueno de Brito</i>
Mauro Chaves de Almeida	Presidente	<i>Mauro Chaves de Almeida</i>
Milton Maia Braga Martins Neto	Gerente de Controladoria	<i>Milton Maia Braga Martins Neto</i>

5. Secretária

Nome	Cargo	Assinatura
Tayara Aiane Silva Ferreira	Secretária de Governança	<i>TAYARA AIANE SILVA FERREIRA</i>

6. Assuntos Discutidos / Decisões

Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, José Silva Sobral, cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, leu a Ordem do Dia. Na sequência concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Carlos Brito, para a apresentação do primeiro item da pauta.

I. Orçamento Administrativo EQTPREV 2025

Mauro Chaves iniciou sua fala cumprimentando a todos presentes e, em seguida, deu início à discussão sobre o item da pauta. Realizou uma síntese do tema, destacando que o assunto foi previamente analisado pela Diretoria de Controladoria e Estratégia e pela Diretoria de Gente e Gestão da Equatorial, bem como pelo Comitê de Investimentos, antes de ser trazido à apreciação, logo em seguida concedeu a palavra para o Diretor Financeiro.

Carlos Brito iniciou sua apresentação expondo, de forma detalhada, o orçamento da EQTPREV para o exercício de 2025. Destacou que, embora o valor previsto seja inferior ao do ano anterior, o orçamento encontra-se adequadamente equilibrado e bem gerido. O montante estimado para o orçamento de 2025 é de R\$ 17.568.832, enquanto o orçamento de 2024 foi fixado em R\$ 18.281.777. Esclareceu que o orçamento de 2024 foi impactado pelo incremento de despesas inerentes ao processo de incorporação das operações da Fundação ELETRA. Com a consolidação



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

da incorporação, os processos operacionais foram otimizados e algumas despesas serão reduzidas para 2025, a exemplo da rubrica pessoal, onde o quadro oriundo da antiga Fundação foi reduzido e otimizado considerando a nova configuração da EQTPREV. Assim, a diminuição do orçamento para 2025 reflete, em grande parte, o processo de reorganização da estrutura.

O Diretor Financeiro também antecipou que, para o exercício de 2026, espera-se uma redução nos custos de TI, uma vez que alguns sistemas serão desativados ainda em 2025. Ressaltou ainda que todas as estruturas dos planos de benefícios estão devidamente contempladas no orçamento.

O orçamento de 2024 foi fixado em R\$ 18.282.000, com uma projeção de realização de R\$ 17.277.000, o que resultou em uma economia de 5% em relação ao valor originalmente orçado. Com base nesse realizado, foi elaborado o orçamento para 2025, que prevê um aumento de apenas 1,7%, portanto, abaixo da projeção de inflação para 2025, totalizando R\$ 17.569.000.

Ao comparar o orçamento com as práticas de mercado, utilizando o indicador de despesa administrativa (dividido pelo patrimônio ou recursos garantidores), observou-se que o indicador de 2024 já estava abaixo da média, e a previsão para 2025, devido à redução de custos, será ainda mais baixa, posicionando-se dentro do primeiro quartil. Carlos Brito explicou que o Benchmark apresentado abrange todas as fundações do grupo S2, sendo que a PREVIC classifica as fundações em diferentes grupos, e a EQTPREV estará inserida no grupo S2 a partir de janeiro/25.

No que tange à estrutura do orçamento, foi esclarecido que a maior parte dos recursos está destinada a custos com pessoal e sistemas, com a folha de pagamento representando o maior componente. Para 2025, a previsão de receitas será ajustada às despesas, com o custeio podendo atingir até 0,8% dos recursos garantidores por ano. Contudo, essa margem não será totalmente utilizada, uma vez que o custeio será alinhado com as despesas administrativas.

No que tange às despesas com viagens, foi previsto um aumento em razão da necessidade futura de deslocamentos ao Rio Grande do Sul, visando a captação de novos participantes colaboradores da CEEE-D, que terão a oportunidade de aderir ao plano de previdência da EQTPREV.

O Conselheiro Eronildes Marinho questionou se, na unidade CEEE-D, os colaboradores já possuíam um plano de previdência. Em resposta, Mauro Chaves explicou que, a CEEE-D já patrocinava planos de benefícios junto à Fundação Família e devido a uma situação de conflito permanente o patrocinador, antes mesmo de a Equatorial assumir o controle da distribuidora gaúcha, já havia formalizado o pedido de retirada de patrocínio, que foi mantido pela Equatorial.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Ressaltou ainda, que a situação dos Planos administrados pela Fundação Família Previdências é bastante delicada, onde a soma dos déficits já ultrapassa a casa do bilhão de reais, já havendo vários processos judiciais em tramitação tratando dos mais variados temas em relação à gestão dos planos.

José Silva Sobral, acrescentou que havia uma preocupação em não trazer um passivo problemático para a entidade. Destacou que foi feito todo um acompanhamento cuidadoso do caso para garantir que a EQTPREV ingressasse no momento adequado.

Carlos Brito complementou, mencionando que a EQTPREV já possui um Convênio de Adesão com a CEEE-D, o que possibilita que os colaboradores em atividade na CEEE-D e que não sejam participantes da Fundação Família Previdência possam aderir ao plano Equatorial CD da EQTPREV.

Nesse sentido, serão realizadas campanhas de esclarecimento e incentivo, com o objetivo de promover a adesão ao Plano EQTL CD, visando proporcionar aos colaboradores melhores condições de planejamento e segurança para o futuro. Em relação aos serviços de terceiros, destacou o relativo à auditoria em benefícios, a ser realizada por consultoria atuarial.

A Conselheira Teonia Almeida, solicitou que os demais conselheiros sejam incluídos nos cursos oferecidos, a fim de aprimorar seu entendimento e compreensão sobre a área de previdência. Em resposta, Carlos Brito informou que, para os conselheiros que já possuem certificação, existe um acompanhamento contínuo para certificação e re-certificação, por meio do Programa de Educação Continuada (PEC). Além disso, mencionou que a Academia Mirador oferece cursos tanto para os conselheiros certificados quanto para os não certificados. Garantiu ainda que, em breve, disponibilizará as informações necessárias para que os conselheiros interessados possam acessar esses cursos.

O Conselheiro Henderson Rovay fez uma contribuição relevante ao que foi exposto, afirmando que revisou detalhadamente, linha por linha, todo o orçamento. De acordo com sua análise, os números apresentados são coerentes e condizem com as projeções e a realidade financeira da entidade.

Diante do exposto, foi realizada uma discussão sobre o assunto. O tema foi então submetido à votação, no qual **o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o Orçamento Administrativo da EQTPREV para o exercício de 2025.**



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

II. Orçamento Imobilizado EQTPREV 2025

Com a palavra, o Diretor Financeiro esclareceu que o Orçamento Imobilizado, versa essencialmente sobre a necessidade de aquisição de equipamentos necessários à continuidade das operações da Fundação, assim apresentados:

Projeto	Quantidade	Valor Total
Câmeras e Serviços	4	R\$ 5.645,11
Notebooks	10	R\$ 75.288,00
Celulares	6	R\$ 7.366,40
Ar-condicionado	1	R\$ 6.969,59
Total Geral		R\$ 95.269,10

Carlos Brito ressaltou que, para os itens notebook e celulares foram realizadas cotações junto aos mesmos fornecedores da Equatorial e seguem as mesmas diretrizes da patrocinadora quanto às suas substituições. Em seguida, o Diretor Financeiro apresentou detalhadamente os itens e suas respectivas aplicações. Quanto as Câmeras de Monitoramento de Ambientes, Carlos Brito esclareceu que a sede da EQTPREV já conta com alguns itens de segurança, como alarmes e sensores, mas surgiu a necessidade de instalar câmeras de monitoramento, além de um sistema de armazenamento das imagens, visando a segurança e prevenção de possíveis problemas. O Diretor esclareceu que, embora o condomínio onde está instalada a sede da EQTPREV possua câmeras nas áreas comuns, não há equipamentos desse tipo nas dependências internas da Fundação. Além disso, mencionou a ausência de um controle de acesso na portaria do condomínio, e sugeriu que as câmeras serão utilizadas para resguardar a segurança dos colaboradores, o patrimônio da Fundação e o fluxo de entrada e saída de pessoas.

A conselheira Teonia Almeida questionou se seria possível que a EQTPREV fosse instalada nas dependências da Equatorial Maranhão. Mauro Chaves respondeu que essa seria, de fato, a opção ideal, mas que, devido à limitação de espaço na empresa patrocinadora, tal possibilidade não se mostra factível.

Por sua vez, o conselheiro Carlos Afonso contribuiu com a informação de que a EQTPREV já havia ocupado as instalações da Equatorial Maranhão no passado. Contudo, devido a problemas relacionados à falta de espaço, a entidade precisou desocupar o local para realizar uma ampliação que atendesse melhor seus colaboradores. Desde então, a entidade não conseguiu retornar a essas instalações.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

O conselheiro Eronildes Marinho questionou, visando uma melhor compreensão, sobre a política de compras da Patrocinadora. Ele perguntou se a compra de notebooks no padrão utilizado pela Equatorial, realizada em grande quantidade, poderia contribuir para a obtenção de melhores preços, já que, ao adquirir em maior volume, a patrocinadora conseguiria um custo mais vantajoso. Mauro Chaves respondeu que as compras não são feitas em conjunto com as da Equatorial, e, por não coincidir com o período das grandes aquisições da patrocinadora, é improvável que se consiga aproveitar os mesmos descontos. Carlos Brito reforçou que, durante o processo de cotação, sempre se tenta utilizar a força de negociação da Patrocinadora, mas não é possível garantir que o preço será o mesmo.

Contribuindo com o questionamento levantado, o Sr. Henderson Rovay mencionou que existem dois aspectos importantes a considerar. O primeiro é de ordem técnica, pois a Equatorial possui uma equipe de TI altamente qualificada, além de um time de segurança patrimonial com vasta experiência, e um departamento jurídico que pode orientar a entidade de maneira eficaz. O segundo ponto, no entanto, é relacionado ao preço, sendo sempre necessário buscar a melhor proposta dentro dos padrões e modelos definidos pelos especialistas.

No que diz respeito aos notebooks, serão substituídos os equipamentos que perderam a garantia no ano de 2025, ou seja, que terão mais de 05 (cinco) anos de utilização, os celulares, e o aparelho de ar-condicionado será instalado no salão principal da sede da EQTPREV.

Diante do exposto, foi promovida uma ampla discussão sobre o tema em questão. Posteriormente, o assunto foi submetido à votação, na qual o Conselho Deliberativo, após considerações, aprovou, por unanimidade, o Orçamento Imobilizado da EQTPREV para o exercício de 2025.

III. Orçamento Previdenciário EQTPREV 2025

O Gerente de Controladoria, Milton Maia, explicou que o conteúdo da apresentação ao Conselho está contemplado na Nota Técnica Orçamentária. Milton fez um resumo detalhado sobre o Orçamento Previdenciário da EQTPREV para 2025, esclarecendo que o orçamento é elaborado pela consultoria Mirador, com base no número atual de participantes e em previsões macroeconômicas, as quais são ajustadas conforme as premissas atuariais. Cada orçamento é disponibilizado em formato Excel, contendo os números previstos para receitas e despesas previdenciárias, com a previsão mensal de ambos os itens. Milton Maia apresentou todos os planos



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

e suas respectivas premissas, destacando que algumas premissas são comuns a todos os planos, enquanto outras são específicas de cada um. Os dados utilizados para as projeções estão atualizados até 31/08/2024. Para a projeção da inflação, foi adotado o sistema de expectativas de mercado do Banco Central do Brasil, com dados de 14/11/2024, utilizando a mediana das projeções do mercado.

Adicionalmente, foram apresentadas algumas características específicas de cada plano, o Gerente de Controladoria destacou os principais pontos do orçamento, que estão detalhados no material anexo a esta ata. Esses pontos incluem:

- i. **Plano CEMAR BDI:** *O reajuste salarial dos participantes é feito no mês de novembro, o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de janeiro, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, não projetou se resgates devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano, para cálculo das contribuições foram utilizadas as tabelas de contribuições com base no INSS, o teto do INSS considerado foi R\$ 7.786,02 para o exercício de 2024 e atualizados pelo INPC para o valor de R\$ 8.151,92 a partir de janeiro/2025, foi considerada premissa de crescimento salarial real de 1% a.a., aplicada no mesmo mês do reajuste salarial do plano.*
- ii. **Plano Equatorial CD:** *Os benefícios dos assistidos são recalculados mensalmente, com base nas projeções de saldo de contas mensais, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, não projetou se resgates devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano, foi mantido o custeio do plano definido para 2024 ao longo de 2025, foi considerada uma contribuição de risco no percentual de 2,410% sobre a contribuição da patrocinadora, percentual apurado em estudo do fundo de risco do plano, não foi considerada premissa de crescimento salarial real.*
- iii. **Plano Equatorial BD:** *O reajuste salarial dos participantes é feito no mês de novembro, o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de novembro, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, não projetou se resgates devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano, foi considerado o custeio de 1,5% sobre as folhas salarial e de 1,5% sobre os benefícios de aposentados, este custeio é 100% administrativo, não foi considerada premissa de crescimento salarial real.*



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

- iv. Plano Celpa OP:** *o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de novembro, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, não projetou se resgates ou portabilidades devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano, foi mantido o custeio de agosto/2024 ao longo de 2025, não foi considerada premissa de crescimento salarial real.*
- v. Plano Celpa R:** *O reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de novembro, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, não projetou se resgates devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano, por conta da extinção das concessões de benefícios de risco ocorrida em 2024, foi extinto também o custeio destes benefícios a partir do novo plano de custeio de 2025, não foi considerada premissa de crescimento salarial real.*
- vi. Plano Equatorial BD Piauí:** *o reajuste salarial dos participantes é feito no mês de maio, o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de janeiro, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se resgates ou portabilidades devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano.*
- vii. Plano Equatorial CV Piauí:** *O reajuste salarial dos participantes é feito no mês de maio, o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de junho, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, projetou se um pagamento mensal de institutos em um valor equivalente a 0,27% das provisões matemáticas de benefícios a conceder, este percentual foi calculado a partir de uma média dos últimos 3 anos, foi mantido o custeio do plano definido para 2024 ao longo de 2025, inclusive a contribuição de risco de 0,1441% do salário de participação, não foi considerada premissa de crescimento salarial real.*
- viii. Plano Equatorial BD Alagoas:** *o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de janeiro, para os participantes regidos pelo regulamento do plano, bd1, e em maio, para os regidos pelo regulamento do plano bd2, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, não projetou se resgates ou portabilidades devido a desligamento de participantes do plano ao longo do ano.*



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

- ix. **Plano Equatorial CD Alagoas:** *o reajuste salarial é feito no mês de maio para os participantes das patrocinadoras equatorial e EQTPREV, os benefícios dos assistidos são recalculados mensalmente, com base nas projeções de saldo de contas mensais, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, projetou se um pagamento mensal de institutos em um valor equivalente a 0,91% das provisões matemáticas de benefícios a conceder, este percentual foi calculado a partir de uma média dos últimos 3 anos, foi considerada a taxa de carregamento de 15% para os participantes em atividade e patrocinadora para custeio administrativo, foi considerado o custeio de 1% sobre as folhas salarial e de benefícios de aposentados, este custeio é 100% administrativo, não foi considerada premissa de crescimento salarial real, para os participantes que atingirem a idade mínima de 60 anos, a patrocinadora manterá suas contribuições exclusivamente para o custeio administrativo a partir do terceiro mês subsequente ao cumprimento dessa carência.*
- x. **Plano Equatorial BD Goiás:** *o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de maio, foi considerado o custeio de 3,52% sobre os benefícios de aposentados e pensionistas. este custeio é 15% administrativo, foi considerado o custeio de 9,9731% sobre os benefícios de aposentados e pensionistas para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 2019, foi considerado o custeio de 13,5844% sobre os benefícios de aposentados e pensionistas para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 2020, foi considerado o custeio de 8,7047% sobre os benefícios de aposentados e pensionistas para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 2021.*
- xi. **Plano Equatorial CV Goiás:** *O reajuste salarial dos participantes é feito no mês de maio, o reajuste dos benefícios dos assistidos é feito no mês de maio, não projetou se entradas de novos participantes ao longo do ano, não projetou se aposentadorias de participantes elegíveis ao longo do ano, projetou se um pagamento mensal de institutos em um valor equivalente a 1,336% das provisões matemáticas de benefícios a conceder, este percentual foi calculado a partir de uma média dos últimos 2 anos, não foi considerada premissa de crescimento salarial real.*

O Conselheiro Eronildes Marinho questionou sobre o Plano Equatorial CD e solicitou esclarecimentos sobre o fato de que nas projeções do referido Plano não esteja prevista a entrada de novos participantes, uma vez que, ao ingressar na empresa o empregado é automaticamente



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

inscrito nesse plano, por isso. Destacou que muitos empregados nunca demonstraram interesse em aderir ao Plano, mas que há uma parcela considerável de antigos empregados que ainda não aderiram. Esse tema já foi discutido em reuniões anteriores, e Eronildes propôs um estudo e uma campanha para avaliar a viabilidade de envolver os empregados que ainda não optaram por ingressar na entidade.

Milton Maia explicou que a rotatividade da empresa não pode ser prevista, razão pela qual a entrada de novos participantes não foi considerada. Ressaltou que o Plano Equatorial CD não tem impacto atuarial o que mitiga uma eventual não realização dessa previsão. Maia mencionou ainda que há um projeto para buscar os participantes que ainda não aderiram, mas que esse não seria o foco da previsão orçamentária. O atuário seguiu uma abordagem conservadora devido à incerteza sobre o número de participantes que ingressarão ou sairão do plano.

O Conselheiro Eronilde ponderou ainda a necessidade de um alinhamento das premissas do Plano Equatorial BD, com as políticas da patrocinadora, destacando que, no plano CEMAR BD I anterior, o ganho real foi aplicado à remuneração, com aumento de 1%. A premissa atual provavelmente deveria seguir essa linha para manter a sinergia. Mauro Chaves concordou sobre a necessidade de consultar o atuário quanto a essa questão. O Conselheiro Eronildes questionou ainda o porquê do ganho real não ser considerado para o referido plano, ao contrário de outros planos, destacando que promoções geram ganho real superior à inflação. Milton Maia explicou que, devido ao pequeno número de participantes ativos no Plano Equatorial BD, não foi viável considerar ganho real, ao contrário do Plano CEMAR BD I, que tem mais participantes. A decisão foi baseada no histórico dos últimos cinco anos.

Em seguida, foi promovida uma ampla discussão sobre o tema, durante a qual todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas. Ficou acordado que, para as reuniões futuras, será necessário apresentar todos os subsídios e materiais pertinentes ao assunto com antecedência, para que possam ser analisados com a devida atenção antes das discussões.

Na sequência, o tema foi submetido à votação, na qual o Conselho Deliberativo, após análise e considerações, aprovou, por unanimidade, o Orçamento Previdenciário EQTPREV 2025, em conformidade com as diretrizes apresentadas e discutidas.

IV. Políticas de Investimentos dos Planos 2025-2029;

O Gerente de Investimentos, Júlio Cesar, apresentou a Política de Investimentos dos Planos para o período de 2025 a 2029, destacando que o documento é uma síntese do ALM apresentado na



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

última reunião. Explicou que a parte textual permanece essencialmente a mesma de 2024, com algumas adequações de redação, sem que essas modificações alterem o conteúdo ou o seu significado substancial. Durante a apresentação, ele ressaltou os principais objetivos estratégicos do documento e suas diretrizes.

Júlio Cesar fez um resumo do que constitui uma política de investimentos, enfatizando que sua função primordial é determinar as estratégias a serem adotadas para os investimentos futuros, com ênfase na necessidade de revisão anual desses investimentos. Entre os principais pontos abordados, ele salientou:

Diretrizes de Gestão: Estabelecer diretrizes e medidas para todas as pessoas envolvidas na gestão dos investimentos, sejam elas internas ou externas à entidade, garantindo coerência no processo de análise, assessoramento e decisão.

Transparência: Assegurar transparência para patrocinadores, participantes e assistidos, comunicando claramente os aspectos fundamentais da gestão dos investimentos e dos riscos associados.

Planejamento e Revisão: Utilizar um horizonte de planejamento de 60 meses, com revisões anuais, conforme a legislação vigente. Os critérios e limites são baseados nas regulamentações do setor, especialmente as Resoluções CMN nº 4.994 e PREVIC nº 23.

Análise de Cenários e Riscos: Empregar técnicas de análise de cenários e riscos, bem como avaliações e projeções de indicadores econômicos, para definir diretrizes de alocação que atendam às especificidades, necessidades de liquidez e fluxos de pagamento dos Planos. Esclareceu que a estrutura de uma política de investimentos tem como ponto central os mandatos de investimento, contidos nos estudos de ALM aprovados em reuniões anteriores, cujas aprovações foram recomendadas pelo Comitê de Investimento. Júlio Cesar apresentou os resultados contidos nos Estudos de ALM e Otimização de Carteiras dos planos e perfis, com o objetivo de proporcionar um melhor entendimento sobre as diretrizes de investimentos para o ano de 2025. Os principais pontos abordados foram os seguintes:

- i. **PGA-** Alocação Objetivo: 100% em Renda Fixa, limite inferior: 98% e Superior 100%;
- ii. **Plano Equatorial BD -** Alocação Objetivo: 98,78% em Renda Fixa, Operação com participante: 0,57%; Renda Variável: 0,65%;
- iii. **Celipa OP -** Alocação Objetivo: 98,59% em Renda Fixa, Operação com participantes: 1,41%;



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

- iv. **Celpe R** - Alocação Objetivo: 98,82% em Renda Fixa, Operação com participantes: 1,18;
- v. **Plano Equatorial BD PI** - Alocação Objetivo: 92,83% em Renda Fixa, Renda Variável 3,05%, estruturado 0,88%, imobiliário 2,05%, Operação com participantes 1,19%;
- vi. **Plano Equatorial CV PI** - Alocação Objetivo: 86,04% em Renda Fixa, Renda Variável 8,20%, estruturado 5,35%, Operações com participantes 0,41%;
- vii. **Plano Equatorial BD AI** - Alocação Objetivo: 97,40% em Renda Fixa, Renda Variável 2,00%, Operações participantes 0,60%;
- viii. **Plano Equatorial CD AL** - Alocação Objetivo: 81,85% em Renda Fixa, Renda Variável 8,11%, estruturado 8,04% Operações com participantes 2,70%;
- ix. **Plano Equatorial BD GO** - Alocação Objetivo: 92,50% em Renda Fixa, Renda Variável 1,65%, estruturado 4,85%, exterior 0,95%;
- x. **Plano Equatorial CV GO** – Alocação Objetivo: 82,67% em Renda Fixa, Renda Variável 10,21%, estruturado 4,66%, imobiliário 0,25%, operações com participantes 0,09%, Exterior 2,12%;
- xi. **Perfil Conservador** – Alocação Objetivo: 100% Renda fixa,
- xii. **Perfil Moderado** - Alocação Objetivo: 58% Renda Fixa, Renda Variável 10%, estruturado 11%, imobiliário 7,78%, operações com empréstimos 6,53%, exterior 5,53%;
- xiii. **Perfil Arrojado** - Alocação Objetivo: 52% em Renda Fixa, Renda Variável 26%, estruturado 13%, exterior 8%.

O conselheiro Eronildes Marinho solicitou confirmação sobre o impacto da incorporação do Plano Equatorial CD Alagoas pelo Plano Equatorial CD, questionando como ficaria sua carteira de investimentos, pois, poderia ser necessária uma adequação na alocação de seus ativos. O Gerente de Investimentos respondeu que isso poderá ocorrer, contudo, os participantes terão a opção de escolher seus perfis e, dependendo dessas escolhas, a adequação não seja tão grande, haja vista que a carteira do Plano tem uma certa similitude com o perfil moderado do plano Equatorial CD.

Mauro Chaves complementou, informando que será realizada uma campanha para orientar os participantes de modo a subsidiá-los em sua opção pelo perfil de investimento desejado. A estratégia inicial será a de alocar todos os participantes assistidos no Perfil Conservador e os ativos no Perfil moderado, permitindo que, posteriormente, cada um faça a escolha do perfil que melhor atenda aos seus objetivos. Caso algum participante não se manifeste, permanecerá no Perfil inerente à sua condição de assistido ou ativo.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

O Sr. Júlio Cesar apresentou um resumo detalhado dos principais pontos discutidos, destacando que a política de investimentos foi elaborada em conjunto com a equipe interna e a consultoria ADITUS e foi apreciada pelo Comitê de Investimentos, que recomendou a sua aprovação na forma apresentada.

Em seguida, o tema foi colocado em votação. O Conselho Deliberativo, após análise decidiu, por unanimidade, aprovar as Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela EQTPREV para o período de 2025 a 2029.

V. Valor a ser destinado e formas de utilização do superávit do Plano Equatorial BD;

Novamente com a palavra, o Diretor Financeiro, Carlos Brito, fez um resumo detalhado sobre o valor a ser destinado e as formas de utilização do superávit do Plano Equatorial BD. Ele destacou que o resultado apurado na avaliação atuarial do Plano Equatorial BD em 31/12/2023 indicou que o plano apresenta uma situação superavitária no valor de R\$ 98.658.669,83. Observou que, ao considerar os resultados das avaliações atuariais do Plano Equatorial BD desde o encerramento do exercício de 2021, foi possível elaborar uma tabela que apresenta o valor da reserva especial constituída ao final de cada ano:

Encerramento exercício	Superávit/(Déficit) acumulado	Reserva de contingência	Reserva Especial	Exercícios consecutivos sem utilização da Reserva Especial
2021	57.201.761,85	43.120.047,53	14.081.714,32	1
2022	81.913.528,12	42.636.771,41	39.276.756,71	2
2023	98.658.669,83	41.549.866,35	57.108.803,48	3

Carlos Brito ressaltou que, do ponto de vista regulatório, considera-se que o valor a ser distribuído é aquele mantido em reserva especial ao longo de todo o período de constituição, ou, de forma equivalente, o menor valor apurado a título de reserva especial. Dessa forma, conclui-se que a parcela da reserva especial constituída em 2021, no valor de R\$ 14.081.714,32, deve ser obrigatoriamente destinada ao superávit, uma vez que se trata do menor valor registrado como reserva especial no período.

O Diretor Financeiro acrescentou que, para o cálculo da proporção contributiva em relação às contribuições normais vertidas durante o período de constituição da reserva especial, foram consideradas as informações contábeis relativas às competências de janeiro de 2021 a dezembro de 2023. Além disso, ele observou que, em decorrência do processo de incorporação do Plano



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Celipa BD-I pelo Plano Celipa BD-II, ocorrido em 2018 e seguindo preceitos regulatórios, foi criado o Fundo Previdencial de Equalização de Resultado em favor dos participantes e assistidos do Plano Celipa BD-I, que, ao final de agosto de 2018, apresentava um superávit técnico superior ao do Plano Celipa BD-II.

Desde então, o fundo vem sendo atualizado mensalmente com base na rentabilidade líquida do plano de benefícios. Nesse sentido, o Diretor Financeiro recomendou que o processo de utilização do superávit do Plano Equatorial BD inclua a utilização do Fundo de Equalização de Resultado, em benefício dos participantes que originalmente eram vinculados ao Plano Celipa BD-I. Em agosto de 2024, o valor registrado no fundo é de R\$ 6.267.304,47.

Além disso, foi apresentado um conjunto de formas de revisão do plano, conforme o artigo 24 da Resolução CNPC nº 30/2018, que prevê a possibilidade de adoção sucessiva das seguintes formas para revisão do plano de benefícios, sendo elas:

- a) Redução parcial de contribuições;
- b) Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios;
- c) Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador.

Portanto, considerando que no Plano Equatorial BD os participantes, assistidos e patrocinadora realizam apenas contribuições para custeio administrativo, vislumbram-se as seguintes opções para revisão do plano:

1. Reversão de valores para participantes e patrocinadora (necessidade de realização prévia de auditoria independente específica para avaliação dos recursos garantidores e das provisões matemáticas do plano de benefícios, e submissão do processo à Previc;
2. Melhoria de benefícios para os participantes do valor de 100% do superávit destinado, aplicando-se o art. 14, §3º, inciso I da Resolução CNPC nº 30/2018: *§ 3º Em relação aos planos de benefícios que não estejam sujeitos à disciplina da Lei Complementar nº 108, de 2001: I - a destinação da reserva especial poderá ser adotada de forma exclusiva ou majoritária em prol dos participantes e dos assistidos, sem a observância da proporção contributiva de que trata o caput, desde que haja prévia anuência do patrocinador neste sentido;*
3. Melhoria de benefícios para os participantes e reversão do valor que caberia à patrocinadora ao Fundo Administrativo do Plano de Benefícios.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO
NO EXERCÍCIO DE 2024

Citou que nas três alternativas, há necessidade de realização de alteração regulamentar. Em relação à forma de pagamento do Benefício Especial Temporário aos assistidos do Plano, há duas modalidades possíveis:

1. Melhoria de benefício em percentual (%) de aumento do benefício, por prazo determinado;
2. Valor financeiro determinado em função do superávit destinado ponderado pela Reserva Matemática Individual de cada um dos participantes.

Por fim, foi resumido que a melhoria do benefício será implementada de forma parcelada ao longo de 36 meses, conforme previamente apresentado no planejamento trienal. Após esse período, em razão do acúmulo de valores, será necessária a distribuição de um novo superávit. Ressaltou-se, ainda, que a legislação vigente estabelece que, quando se constitui um valor por três anos consecutivos, deve-se proceder à distribuição da menor reserva disponível, a fim de garantir o cumprimento das exigências legais e a equidade no processo de destinação dos recursos.

Carlos Brito esclareceu que a alteração regulamentar é um processo que passa pela PREVIC, mas que, quando visa beneficiar os participantes, tende a ser mais ágil e menos complexa na análise. Destacou que, uma vez escolhida a forma aprovada, o assunto retornará ao Conselho para apreciação e aprovação final da alteração do regulamento, reforçou que o assunto teve aprovação recomendada pelo Comitê de Investimentos.

Conselheira Teonia Almeida, questionou sobre o percentual a ser distribuído, e Mauro Chaves respondeu que, de acordo com preceitos regulatórios, esse valor dependerá da proporção contributiva e da reserva matemática de cada participante.

Diante do exposto, os membros do Conselho Deliberativo, após análise, aprovaram, por unanimidade, **a distribuição do superávit no valor de R\$ 14.081.714,32, bem como a opção de melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de maneira parcelada, a ser destinada aos participantes, assistidos e/ou à patrocinadora.**

VI. Utilização dos Recursos do Fundo Coletivo de Desligamento do Plano EQTL CV GO

Carlos Brito discorreu de maneira detalhada sobre o tema mencionado, esclarecendo que o tema é para ratificação, citou que o Plano EQTL CV Goiás é um plano de contribuição variável, e, que, por isso, tem componente atuarial na sua formatação, pois no período de pagamento dos benefícios



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

assume a característica de plano BD, que lhe traz riscos tanto pela rentabilidade, quanto pelo aumento da longevidade. Relembrou que, no ano de 2021, o plano registrou um déficit no valor de R\$ 50 milhões e em consequência disso, em 2023 foi celebrado um contrato de equacionamento do déficit, no qual tanto os participantes quanto a Equatorial Goiás assumiram, respectivamente, R\$ 25 milhões cada um. Em razão da forma como plano está estruturado novos déficits ocorreram em 2022 e 2023, mas como não ultrapassaram o limite mínimo para equacionamento, não houve a necessidade de celebração de novos Termos de Equacionamento, contudo, pelos riscos inerentes à característica do plano, outros equacionamentos de déficits poderão ocorrer.

No que concerne a 2024, aguarda-se a realização da avaliação atuarial para apurar a evolução da situação. Mencionou também que a entidade dispõe de um Fundo Coletivo de Desligamento, cujos recursos podem ser direcionados para a cobertura parcial do déficit, de forma a que ele não ultrapasse o limite mínimo. Atualmente o fundo conta com um saldo de R\$ 29 milhões, e, caso o plano registre um déficit superior ao limite, será possível recorrer a esse recurso até que o limite seja restabelecido, evitando, assim, a necessidade de se instituir um novo plano de equacionamento.

Apresentou, ainda, o Parecer Atuarial Mirador 1420/23, o qual resume toda a sistemática do Fundo, explicando que a utilização do fundo deve beneficiar todas as partes envolvidas: assistidos, participantes e patrocinadora. Ele esclareceu que a proposta para cobrir parcialmente o déficit contempla essa exigência de atender a todos os interessados de maneira justa e equilibrada. Adicionalmente, explicou que o fundo é constituído por parte dos recursos aportados pela patrocinadora e pelos participantes que solicitam o resgate de seus benefícios.

Carlos Brito esclareceu que o Conselho decidirá se o assunto será revisado anualmente ou se a aprovação será permanente, permitindo que o fundo seja utilizado em caso de déficit. Mauro Chaves ressaltou que, a matéria já havia sido apreciada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Eletra, que deliberou pela utilização do Fundo para esse fim, ressaltou que a e, por esse motivo, o assunto está sendo trazido novamente para ratificação pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV. Esclareceu que, cabe ao conselho deliberar se a utilização dos recursos do fundo para abatimento parcial do déficit se dará de forma perene até a exaustão dos recursos do Fundo ou se o Conselho se manifestará em cada exercício em que o déficit for ultrapassar o limite mínimo.

O conselheiro Eronildes Marinho sugeriu que essa aprovação não se limite ao exercício de 2024, mas se aplique a qualquer exercício em que possa ocorrer a ultrapassagem do limite.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Por fim, os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovaram a utilização do Fundo Coletivo de Desligamento, na forma apresentada pelo Parecer MIRADOR 1420/2023 e que o mesmo seja utilizado de forma perene para abatimento parcial de déficits.

VII. Outros Assuntos

Carlos Brito informou que será enviada a Nota Técnica Orçamentária, a qual é um documento que precisará ser assinado por todos os membros do Conselho. Ele resumiu que o conteúdo da Nota abrange todas as premissas apresentadas, incluindo o orçamento de despesas, o imobilizado e o orçamento previdenciário, sendo esta a síntese do referido documento. Foi acordado entre todos os presentes que, para o próximo exercício, a Nota Técnica Orçamentária seja enviada previamente, juntamente com a convocação, garantindo assim que todos os membros possam analisar o conteúdo de forma adequada antes do encontro.

O calendário de reuniões para 2025 foi apresentado, com a sugestão de encontros trimestrais, previstos para os meses de maio, junho, setembro e dezembro. Ressaltou-se que este calendário é uma previsão, passível de alterações ou ajustes conforme a agenda do Presidente do Conselho ou a disponibilidade de seu suplente, desde que haja concordância unânime de todos os membros para sua implementação. O calendário sugerido foi, portanto, aprovado por todos os membros do Conselho Deliberativo.

Carlos Brito abordou a recente publicação de uma nova legislação, destacando a Resolução CNPC nº 61, publicada em 17 de dezembro de 2024. De forma resumida, explicou que essa norma altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e trata da metodologia de apuração dos títulos públicos presentes na carteira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). A principal alteração introduzida por essa nova resolução é a autorização legal para que a marcação na curva dos títulos públicos constantes das carteiras de investimentos dos planos na modalidade Contribuição Definida, o que anteriormente era vedado pela norma que agora está sendo modificada.

§ 1º A entidade deve registrar os títulos públicos federais e os títulos privados na categoria "títulos para negociação", independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" se atendidas as seguintes condições:



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

I - Demonstrar que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento; e

II - O prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos.

Os títulos públicos federais em "estoque", que anteriormente eram contabilizados como "títulos para negociação", poderão ser reclassificados até 31 de dezembro de 2026. O Diretor Financeiro destacou que o cenário atual do mercado está instável, exigindo maior cautela, especialmente no que se refere à gestão das carteiras. Explicou que os títulos públicos dos Planos CDs da entidade são marcados a mercado e estão sendo impactados pela agressiva elevação das curvas de juros. A nova legislação permite que os títulos sejam marcados na curva, o que elimina o risco de mercado, ou seja, as taxas podem oscilar sem afetar o valor dos ativos. A principal recomendação é marcar os títulos dos Planos BDs e CVs (que já era permitido pela legislação), sendo que um estudo está em andamento para avaliar a viabilidade dessa medida, incluindo também a possibilidade de marcar parte dos títulos dos Planos CDs, levando em consideração o perfil de investimentos da entidade. A intenção é realizar um debate detalhado sobre essa nova legislação e analisar suas implicações para os Planos CDs, de forma criteriosa. Ficou decidido que o tema será abordado em um novo momento para maiores esclarecimentos e discussões em relação aos Planos CDs, porém o que há de NTN-Bs marcados à mercado em Planos BDs e CVs já operacionalizar a nova marcação.

Ficou acordada entre todos a realização de uma reunião extraordinária em janeiro, com o objetivo de tratar dos assuntos pendentes. Foi solicitada a participação do Presidente do Conselho Fiscal, para que possa contribuir com a discussão da pauta, abordando o RCI. Também foi solicitado que, na ocasião, seja apresentada a aprovação das metas dos indicadores para 2025. Além disso, em janeiro, será realizada uma análise dos resultados de dezembro, incluindo uma avaliação do desempenho do ano e uma projeção do cenário para 2025. Por fim, decidiu-se convidar um especialista de mercado para fornecer uma visão mais detalhada e aprofundada sobre as perspectivas econômicas para o próximo ano. O Presidente do Conselho expressou o interesse em consultar os assessores externos da entidade sobre a questão da reforma tributária, com o objetivo de avaliar possíveis impactos ou preocupações para o setor de previdência. Foi acordado que, em uma reunião futura, será convidado um especialista da área para fornecer um esclarecimento mais detalhado e aprofundado sobre o tema. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos os presentes, expressando agradecimentos pela valiosa parceria ao longo do ano de 2024.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 16ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Após a conclusão dos assuntos constantes na pauta e não havendo manifestações adicionais, a reunião foi dada por encerrada às 12h. Foi, então, determinada a lavratura da presente ata, que será devidamente assinada por todos os presentes, por meio da plataforma digital.

ANEXOS:

- I. Orçamento Administrativo EQTPREV 2025;
- II. Orçamento Imobilizado EQTPREV 2025;
- III. Valor a ser destinado e formas de utilização do superávit do Plano Equatorial BD;
- IV. Utilização dos Recursos do Fundo Coletivo de Desligamento do Plano EQTL CV GO.